



CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

ATA SESSÃO (CONTINUAÇÃO)

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, em sessão pública virtual, o Agente de Contratação, FRANCISCO MAGNO ARAÚJO DA SILVA, deu prosseguimento aos trabalhos referentes à Concorrência Eletrônica nº 002/2025.

1. HISTÓRICO DA SESSÃO ANTERIOR

O Agente de Contratação iniciou a sessão lembrando que a etapa de análise dos documentos de habilitação das empresas participantes foi suspensa na sessão anterior para a emissão de pareceres técnicos e contábeis, conforme previsto no Edital.

Os referidos pareceres foram elaborados pelo Setor de Engenharia, sob responsabilidade do Engenheiro Civil JOÃO BATISTA MARQUES NETO, e pela Contadoria Municipal, sob responsabilidade do Contador ANTONIO GUSTAVO NICÁCIO, e foram devidamente anexados à plataforma do Portal de Compras Públicas para consulta.

2. ANÁLISE DOS PARECERES E IDENTIFICAÇÃO DE VÍCIOS SANÁVEIS POR LICITANTE

Após a análise detalhada dos pareceres técnicos e contábeis, o Agente de Contratação apresentou os resultados referentes à qualificação das empresas participantes, destacando os pontos de não atendimento aos requisitos habilitatórios do Edital, que se configuram como vícios passíveis de saneamento ou complementação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A seguir, são detalhadas as não conformidades identificadas para cada empresa:

a) A L LIMPEZA URBANA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

Praça Santa Luzia, nº 20, Centro, Carnaubais/RN CEP: 59.665-000

CNPJ 08.294.670/0001-70

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital).

b) **A. M SERVIÇOS DE LIMPEZAS LTDA**

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital).
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Sugere-se atualizar a estrutura do balanço para as normas atuais vigentes (NBC ITG 100); Não foi possível verificar a veracidade dos demonstrativos do ano de 2023 (Falta código de verificação).

c) **AMETISTA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**

- **Qualificação Técnica:** Não atendeu aos 03 anos de experiência (item 4.4.3 do Edital); Não atendeu ao subitem 4.4.5.1 do Edital, pois apresentou Atestados de Capacidade Técnica (CAT) de engenheiros que não estão no corpo técnico da empresa, conforme Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica emitida pelo CREA.

d) **ANCHIETA & FONSECA LTDA**

- **Qualificação Técnica:** Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica vencida (item 4.4.1 do Edital); Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital).
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Apresentou Certidão Negativa de Falência vencida (item 4.3.1 do Edital).

e) **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA**

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital).
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Apresentou Certidão Negativa de Falência vencida (item 4.3.1 do Edital).

f) **CONSTRU ART SERVIÇOS LTDA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

Praça Santa Luzia, nº 20, Centro, Carnaubais/RN CEP: 59.665-000

CNPJ 08.294.670/0001-70

- **Qualificação Técnica:** Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica vencida (item 4.4.1 do Edital); Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital); Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física de engenheiro onde consta que o engenheiro NÃO ESTÁ COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR NENHUMA EMPRESA (item 4.4.5 do Edital).
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Apresentou apenas o balanço de abertura do ano de 2023 (item 4.3.2 do Edital).

g) **CONSTRUTORA ASSU LTDA**

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital).

h) **D E J SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital); Não atendeu aos 03 anos de experiência (item 4.4.3 do Edital).

i) **DOMUS ENGENHARIA LTDA**

- **Qualificação Técnica:** Não atendeu a nenhum item da parte técnica do Edital (4.4.1, 4.4.2, 4.4.3 e 4.4.5), conforme razões detalhadas no parecer.
 - **Qualificação Econômico-Financeira:** Não foi possível verificar a veracidade dos demonstrativos de abertura (Falta código de verificação).
 - **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** Não apresentou a Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União. (item 4.2.2 do Edital); Não apresentou a Certidão FGTS (item 4.2.3 do Edital); Apresentou Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais vencida (item 4.2.5 do Edital); Não apresentou a Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais vencida (item 4.2.6 do Edital).
 - **Qualificação Econômico-Financeira:** Apresentou Certidão Negativa de Falência vencida (item 4.3.1 do Edital).

j) **EMPROTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

Praça Santa Luzia, nº 20, Centro, Carnaubais/RN CEP: 59.665-000
CNPJ 08.294.670/0001-70

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital); Não atendeu ao subitem 4.4.3.1 do Edital, pois não possui 03 anos de experiência requisitado, apresentando uma CAT apenas fornecendo mão de obra e não todos os serviços solicitados no projeto básico.

k) ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES LTDA

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital); Não apresentou nenhum documento referente ao item 4.4.3 do Edital; Não apresentou nenhuma CAT (item 4.4.5 do Edital).
- **Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:** Não apresentou a Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União. (item 4.2.2 do Edital); Não apresentou a Certidão FGTS (item 4.2.3 do Edital); Não apresentou a Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais vencida (item 4.2.5 do Edital).
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Falta balanço de abertura (item 4.3.2 do Edital).

l) FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

- **Qualificação Econômico-Financeira:** Faltam os demonstrativos de 2023 (item 4.3.2 do Edital).

m) IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital); Não apresentou nenhum documento referente ao item 4.4.3 do Edital; Não apresentou nenhuma CAT referente a Limpeza urbana (item 4.4.5 do Edital).

n) JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital).
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Não foi possível verificar a veracidade dos demonstrativos de 2023 e 2024.



o) **LIMPE JÁ LIMPEZA CONSTRUÇÕES EIRELI**

- **Qualificação Econômico-Financeira:** Não foi possível verificar a veracidade dos demonstrativos de 2023.

p) **LORD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital); Não apresentou nenhum documento referente ao item 4.4.3 do Edital; Não apresentou nenhuma CAT referente a Limpeza urbana (item 4.4.5 do Edital).

q) **P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital).

r) **S N DOS SANTOS - ME**

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital).
- **Qualificação Econômico-Financeira:** Apresentou demonstrativos de 2022 e 2023, e não foi possível verificar a veracidade dos demonstrativos, faltando também as informações de 2024.

s) **SANIZITE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**

- **Qualificação Econômico-Financeira:** Só foi possível verificar a autenticidade dos balanços de 2023 e 2024, não sendo possível verificar os índices, DRE e demais demonstrativos.

t) **TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITARIOS LTDA**

- **Qualificação Técnica:** Não apresentou Certidão Operacional (item 4.4.2 do Edital).

3. DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

Praça Santa Luzia, nº 20, Centro, Carnaubais/RN CEP: 59.665-000

CNPJ 08.294.670/0001-70

Considerando os vícios e falhas identificados nos documentos de habilitação das empresas, que não alteram a substância dos documentos e sua validade jurídica, e em conformidade com o disposto no *Art. 64, inciso I, da Lei nº 14.133/2021*, o Agente de Contratação determina a realização de diligência para que as empresas participantes do certame possam sanar ou complementar suas documentações habilitatórias.

3.1. Condições da Diligência

1. **Prazo:** As empresas listadas terão o prazo improrrogável de **02 horas**, a contar desta notificação em sessão, para apresentar as complementações ou saneamentos necessários em sua documentação de habilitação.
2. **Meio de Comunicação:** A comunicação oficial para a diligência será realizada por meio do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas.
3. **Consulta aos Pareceres:** Os pareceres técnico e contábil, com as justificativas detalhadas para cada não conformidade, estão disponíveis para consulta na plataforma do Portal de Compras Públicas.
4. **Formato da Submissão:** As empresas deverão submeter os documentos complementares ou saneados exclusivamente através do sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas.

4. PRÓXIMOS PASSOS

Após o término do prazo concedido para a diligência, uma nova sessão poderá ser agendada e devidamente comunicada no Portal de Compras Públicas para a análise da documentação retificada e a continuidade do processo licitatório.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação encerrou a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que será publicada no Portal de Compras Públicas.

Carnaubais/RN, 27 de outubro de 2025.

FRANCISCO MAGNO ARAÚJO DA SILVA

Agente de Contratação